



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ 34.887.935/0001-53

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3.308/2019 - PMVX, 31 de outubro de 2019.**

**Dispõe sobre Extinção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Duque de Caxias na Zona Rural e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, considerando a necessidade de atendimento escolar às crianças da Zona Rural do Município de Vitória do Xingu/PA

**DECRETA:**

**Art. 1º** - fica **EXTINTA** a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Duque de Caxias, situada na Rodovia Transamazônica km 45 – Cobra Choca, no município de Vitória do Xingu/PA.

**Art. 2º** - A escola em que se trata o *caput* no artigo 1º deste **DECRETO**, será extinta por estar mais de 3 (três) anos sem funcionamento, por falta de alunos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/PA*